



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 364, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 630/2024 e Decreto nº 2.614 de 15 de outubro de 2024;

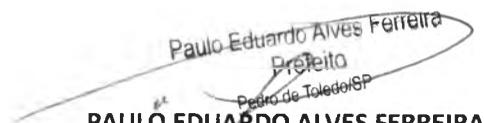
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivo e contratado, lotados no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Claudinéia Jacinto de Souza	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio
Edineia Rodrigues Ribeiro	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio
Glaushander Souza Aguiar	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio
Jessica Aparecida Ferreira da Silva	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio
Jussara Aparecida Martins da Silva	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio
Rosana da Conceição	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio
Tatiele Fernanda Gonçalves de Lima	Monitor de Alunos	Coordenadoria de Unidades Escolares	20% - Médio

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 23 de junho de 2025.
/mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000